



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONTROLADORIA GERAL

Fl. Nº: 469
Processo: 0347/2020
Rubrica:

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE TÉCNICA PROCESSUAL

PROCESSO Nº 347/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2020/PMPL/CPL

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

ASSUNTO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas e insumos (auxílio funeral).

VALOR ADJUDICADO: R\$ 268.435,00 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)

PRELIMINARMENTE

Da abrangência da função da Controladoria Geral do Município

No exercício de suas funções, a Administração Pública se sujeita a controle por parte dos Poderes Legislativo e Judiciário – controle externo, além de exercer, ela mesma, o controle sobre os próprios atos – controle interno. De uma forma ou de outra, a finalidade do controle consiste em assegurar que a Administração atue conforme os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da impessoalidade, da eficiência e os demais que lhe são impostos pelo ordenamento jurídico.

Como é cediço, cabe à Controladoria Geral do Município fiscalizar a atuação da Administração Municipal relativamente à transparência e aos resultados alcançados. Tal competência se encontra expressamente estabelecida na Lei Municipal nº 481, de 20 de março de 2013, que assim estabelece:

Art. 14 - À Controladoria Geral do Município compete: (...)

II - a formulação de recomendações e sugestões, em colaboração com os demais órgãos da Administração Municipal, para o aprimoramento da eficiência dos processos administrativos e do atendimento ao público;

III - a promoção do controle da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, em relação aos processos orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais dos órgãos da Prefeitura, bem como à aplicação de recursos e subvenções e à renúncia as receitas;

Ainda nesse sentido, vemos o posicionamento de Domingos Poubel de Castro (2011)¹, que preceitua que o controle interno é definido como “o conjunto de métodos e

¹ CASTRO, D. P. Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público: integração das áreas do ciclo de gestão: contabilidade, orçamento e auditoria e organização dos controles internos, com suporte à governança corporativa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONTROLADORIA GERAL**

procedimentos adotados pela entidade, para salvaguardar os atos praticados pelo gestor e o patrimônio sob sua responsabilidade, conferindo fidedignidade aos dados contábeis e segurança às informações dele decorrentes". O mesmo ainda destaca que "o objetivo do controle interno é funcionar, simultaneamente, como um mecanismo de auxílio para o administrador público e como instrumento de proteção e defesa do cidadão".

Coadunando tal entendimento, Di Pietro (2011)², define o controle administrativo como *o poder de fiscalização e correção que a Administração Pública (em sentido amplo) exerce sobre sua própria atuação, sob a atuação, sob os aspectos de legalidade e mérito, por iniciativa própria ou mediante provocação.*

Em suma, uma das finalidades do controle interno é assegurar que os órgãos atuem em consonância com os princípios estabelecidos no ordenamento jurídico pátrio bem como órgão auxiliar o controle externo em sua fiscalização a fim de atingir o interesse público.

Constam, até a presente data, **624 (seiscentos e vinte e quatro) folhas**, nos **Volumes I, II e III**, passando assim a análise dos documentos constantes do processo.

CONSTAM NO PROCESSO nº 347/2020 OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certidão de Autuação de Processo Administrativo, datado de 16/01/2020 (fl. 02);
2. Portaria nº 1069, de 06 de novembro de 2017 e sua respectiva publicação (fls. 03/05);
3. Ofício nº063/2019/GAB/SEMDES, datado de 16/01/2020 (fls. 06);
4. Portaria nº 902, de 13 de agosto de 2019 e sua publicação (fls. 07/09);
5. Termo de Referência e Anexos (fls. 10/19);
6. Justificativa da contratação (fl. 10);
7. Termo de Posse da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (fl. 20);
8. Despacho solicitado que seja realizado a pesquisa de preços de mercado, datado de 10/02/2020 (fl. 21);
9. Portaria nº 808, de 02/08/2019 e sua publicação (fl. 22/24);

² DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2004.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONTROLADORIA GERAL**

10. Cartão CNPJ da empresa GRUPO EMPRESARIAL PAX UNIÃO LTDA (fl.25);
11. Ofício nº 13.02.13.51.26/2020, datado de 13/02/2020 (fls. 26/27);
12. E-mail encaminhado ao GRUPO EMPRESARIAL PAX UNIÃO LTDA o qual solicita sua proposta de preços para fins de pesquisa de preços de mercado (fl.28);
13. Cartão CNPJ da empresa SOCIEDADE FUNERÁRIA E DE SERVIÇOS POSTUMOS LTDA (fl. 29);
14. Ofício nº 13.02.13.50.59/2020, datado de 13/02/2020 (fls. 30/31);
15. E-mail encaminhado a empresa SOCIEDADE FUNERÁRIA E DE SERVIÇOS POSTUMOS LTDA o qual solicita sua proposta de preços para fins de pesquisa de preços de mercado (fl. 32);
16. Cartão CNPJ da empresa VOGA LTDA (fl. 33);
17. E-mail encaminhado a empresa VOGA LTDA o qual solicita sua proposta de preços para fins de pesquisa de preços de mercado (fl. 34);
18. Proposta de Preços para fins de pesquisa de preços de mercado da empresa PLENA PAX – AGÊNCIA FUNERÁRIA, com valor total de R\$ 261.600,00 (*duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais*) (fls. 35/36);
19. Proposta de Preços para fins de pesquisa de preços de mercado da empresa GRUPO EMPRESARIAL PAX UNIÃO, com valor total de R\$ 312.275,00 (*trezentos e doze mil, duzentos e setenta e cinco reais*) (fls. 37/41);
20. Cartão CNPJ da empresa J L PEREIRA LOPES (fl. 42);
21. Ofício nº 18.02.15.58.47/2020, datado de 18/02/2020 (fls. 43/44);
22. E-mail encaminhado a empresa J L PEREIRA LOPES o qual solicita sua proposta de preços para fins de pesquisa de preços de mercado (fl. 45);
23. Cartão CNPJ da empresa S PEREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS FUNERARIOS (fl. 46);
24. Ofício nº 18.02.15.57.12/2020, datado de 18/02/2020 (fls. 47/48);



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONTROLADORIA GERAL**

25. E-mail encaminhado a empresa S PEREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS FUNERARIOS o qual solicita sua proposta de preços para fins de pesquisa de preços de mercado (fl. 49);
26. Proposta de Preços para fins de pesquisa de preços de mercado da empresa S PEREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS FUNERARIOS, com valor total de R\$ 251.900,00 (*duzentos e cinquenta e um mil e novecentos reais*) (fls. 50/53);
27. Resumo da Apuração de Preços Praticados no Mercado, datado de 19/02/2020, apontando um valor total estimado de R\$ 275.259,20 (*duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos*) (fls. 54/55);
28. Portaria nº 790 de 02/08/2019 e sua publicação (fl.56/57);
29. Despacho a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, datado de 19/02/2020 (fls. 58);
30. Despacho a Contabilidade, datado de 19/02/2020 (fl.59);
31. Portaria nº 04 de 02/01/2020 e sua publicação (fls. 60/62);
32. Despacho/Manifestação da Contabilidade acerca da Dotação Orçamentária para licitações realizadas via Sistema de Registro de Preços – SRP, datado de 19/02/2020 (fl. 63);
33. Portaria nº 1023 de 23/08/2019 e sua publicação (fls. 64/66);
34. Despacho a Secretária Municipal de Assistência Social solicitando a emissão da “Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira”, bem como a aprovação do Termo de Referência (fl. 67);
35. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, datado de 20/02/2020 (fl. 68);
36. Despacho ao Secretário Municipal de Planejamento e Articulação Governamental, datado de 20/02/2020 (fl. 69);
37. Termo de Referência, APROVADO, datado de 20/02/2020 (fls.70/79);
38. Decreto nº 3086 de 02/01/2017 e sua publicação (fls. 80/86);
39. Autorização para instauração da licitação, datado de 20/02/2020 (fl. 87);



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONTROLADORIA GERAL**

40. Ato Deliberativo, datado de 21/02/2020 e assinado pelo Presidente da CPL (fls. 90/94);
41. Portaria nº 833 de 02/08/2019 e sua publicação (fls. 95/101);
42. Portaria nº 792 de 02/08/2019 e sua publicação (fls. 102/104);
43. Termo de Posse da Servidora Raiza Lima Moreira (fl. 105);
44. Termo de Posse do Servidor Tassio Vinicius Silva Marinho (fl. 106);
45. Lei nº 440 de 19/01/2011 e sua publicação (fls. 107/119);
46. Decreto nº 3.357 de 12/08/2019 e Decreto nº 3.356 de 12/08/2019 e suas publicações (fls. 120/174);
47. Despacho a PGM o qual solicita análise e emissão de parecer sobre a minuta de edital de Pregão Presencial (fl. 175/176);
48. Minuta de edital do pregão presencial (fls. 177/285);
49. Termo de Encerramento do Volume I (fl. 287);
50. Parecer Jurídico da CGM (fls. 288/304);
51. Portaria nº 1955 de 20/11/2019 e sua publicação (fls. 305/307);
52. Portaria nº 857 de 07/08/2019 e sua publicação (fls. 308/310);
53. Portaria nº 1955 de 20/11/2019 e sua publicação (fls. 305/307);
54. Portaria nº 857 de 07/08/2019 e sua publicação (fls. 308/310);
55. Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 010/2020 e seus Anexos (fls. 311/421);
56. Aviso de Licitação (fl. 422);
57. Portaria de Designação do Pregoeiro e Publicações (fls. 423/429);
58. Despacho a Coordenadora de Comunicação Social a publicação do Aviso de Licitação, datado de 13/03/2020 (fls. 437/438);



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONTROLADORIA GERAL**

59. Publicações do Aviso de Licitação no DOM, DOE/MA, Jornal o Estado do Maranhão e DOU (fls.439/443);
60. Portaria nº 1398 de 25/09/2019 e sua publicação (fls. 444/447);
61. Aviso de Adiamiento do Pregão Presencial nº 010/2020 (fls. 448);
62. Despacho a Coordenação de Comunicação Social, datado de 20/03/2020 (fls. 449/450);
63. Publicações do Aviso de Adiamiento no DOM, DOE/MA, DOU e Jornal o Estado do Maranhão (fls. 451/457);
64. Ofício nº 313/2020 – GAB/SEMDES de 09/04/2020 (fls. 458/460);
65. Ata da Sessão Pública da licitação (fls. 461/463);
66. Despacho a Coordenação de Comunicação Social, datado de 15/04/2020 (fls. 464/465);
67. Publicação da Ata da Sessão Pública no DOM e Site www.pacodolumiar.ma.gov.br (466/469);
68. Recomendação do Ministério Público do Estado do Maranhão (fls. 470/475);
69. Justificativa de Alteração de Modalidade Licitação, datado de 05/05/2020 (fls. 476/478);
70. Ato Deliberativo de 07/05/2020 (fls. 479/482);
71. Despacho a PGM solicitando análise e emissão de parecer sobre a minuta de edital do Pregão Eletrônico (fls. 483/484);
72. Minuta de edital na modalidade Pregão Eletrônico (fls.485/550);
73. Parecer Jurídico (fls. 551/572);
74. Edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2020 e seus Anexos (fls. 573/638);
75. Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico (fl. 639);
76. Despacho a Coordenação de Comunicação Social, datado de 20/05/2020 (fls. 640/641);



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONTROLADORIA GERAL**

77. Publicações do Aviso de Licitação no DOM, DOE/MA, DOU e Jornal o Estado do Maranhão (fls. 642/650);
78. Informações da Licitação no Sistema Licitações-e (fls. 652/679);
79. Proposta da empresa W B LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (fls. 681/682);
80. Documentos de Habilitada da empresa W B LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (fls. 684/719);
81. Ata da Sessão Pública (fls. 720/730);
82. Despacho a Coordenação de Comunicação Social, datado 08/06/2020 o qual solicita a divulgação da Ata da Sessão Pública (fls. 731/732);
83. Proposta de Preços adequada da empresa W B LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (fls. 734/735);
84. Despacho a Contabilidade qual solicita análise e manifestação sobre as Demonstrações Contábeis da empresa W B LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (fl. 736);
85. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE da empresa W B LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (fls. 737/742);
86. Parecer da Contabilidade sobre as Demonstrações Contábeis da empresa W B LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (fls. 743/752);
87. Aviso de Julgamento da Licitação (fls. 753/755);
88. Despacho a Coordenação de Comunicação Social o qual solicita a publicação do AVISO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO (fls. 756/757);
89. Termo de Adjudicação (fls. 758/760);
90. Despacho a CGM (fls. 763/764).

CONSIDERAÇÕES:

➤ Da estimativa de preços:



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONTROLADORIA GERAL**

A **pesquisa de preços** consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames licitatórios e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor médio de mercado para uma pretensão contratual.

Verifica-se que foi elaborada **estimativa/pesquisa de preços/mapa de apuração** pela **Divisão de Gestão de Compras e Gerenciamento de Preços**, nos termos da *Instrução Normativa nº 05 de 27 de junho de 2014, art. 2º*, conforme dispõe a seguir:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

A estimativa de preços foi realizada com fornecedores, devendo a Administração dá prioridade nas 3 (três) primeiras formas de pesquisa e caso não obtenha sucesso realizar pela última opção a “pesquisa com fornecedores”. Observa-se que o valor total estimado conforme apurado pela Divisão de Gestão de Compras e Gerenciamento de Preços foi de **R\$ 275.259,20 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)** conforme consta as fls. 52/55;

➤ **Quanto à instrução do processo nº 347/2020:**

- ✓ Não consta no processo a publicação do Aviso de Julgamento da Habilitação;
- ✓ Verifica-se que no **Volume nº I** do processo possui **184 folhas**;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONTROLADORIA GERAL

- ✓ Verifica-se que no **Volume nº II** do processo possui **158 folhas**, não estando presente os **Termos de Abertura e de Encerramento do Volume II**;
- ✓ Verifica-se que no **Volume nº III** do processo possui **282 folhas**, não estando presente o **Termo de Abertura do Volume III**;

CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada, recomenda-se que sejam tomadas as devidas providências com o objetivo de regularizar a instrução do processo.

1. Recomenda-se que nos próximos processos a estimativa/pesquisa de preços de mercado seja realizada com base nos parâmetros constante na **Instrução Normativa nº 05, de 27 de junho de 2014**, atendendo a ordem por ela estabelecida;
2. Fazer constar nos Volumes do processo os Termos de Abertura e Encerramento de Volume;
3. Juntar ao processo a publicação do Aviso de Julgamento da Habilitação;

Essas foram as considerações realizadas acerca da análise técnica processual. Após o saneamento dos apontamentos realizados o processo deve seguir seu tramite normal, qual seja, **realização da homologação, informação ao SACOP, formalização da Ata de Registro de Preços, dotação orçamentária, empenho, designação do fiscal do contrato, contratação e publicação.**

Paço do Lumiar (MA), 26 de junho de 2020.

Raulifran da Silva Costa

Raulifran da Silva Costa

Subcontrolador do Município de Paço do Lumiar/MA

De acordo:

Nelsonairon Marques Viana

Nelsonairon Marques Viana

Controlador Geral do Município de Paço do Lumiar/MA



Folha nº	0773
Proc. nº	347/2020
Servidor	8

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1876 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do
SUBCONTROLADOR da Controladoria Geral do
Município de Paço do Lumiar.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

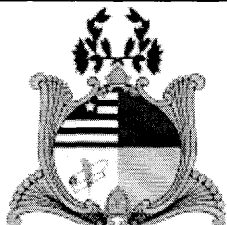
Art. 1º - NOMEAR RAULIFRAN DA SILVA COSTA, C.P.F. nº 011.993.043-95, no cargo comissionado de SUBCONTROLADOR, vinculado à Controladoria Geral do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020.**

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Folha nº 0774
Proc. nº 347/2020
Servidor §



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DIX de 17 de Junho de 2020

Art. 1º - NOMEAR JANAINA FREIRE DE FREITAS PEREIRA, C.P.F. nº 011.861.803-23, no cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020.**

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - PORTARIAS -
NOMEAÇÃO: Nº 1954/2020**

PORTARIA Nº 1954 DE 17 DE JUNHO DE 2020.

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da ASSESSOR JURÍDICO da
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação
Governamental do Município de Paço do Lumiar.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAFAELA JORGE BORDALO MENDONCA, C.P.F. nº 671.088.733-20, no cargo comissionado de ASSESSOR JURÍDICO, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020.**

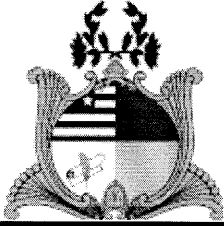
MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: Nº 1876/2020

PORTARIA Nº 1876 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=550





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Folha nº 0775
Proc. nº 347/2020
Servidor 8



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DIX de 17 de Junho de 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do SUBCONTROLADOR da Controladoria Geral do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **RAULIFRAN DA SILVA COSTA** C.P.F. nº 011.993.043-95, no cargo comissionado de SUBCONTROLADOR, vinculado à Controladoria Geral do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício





Folha nº	0776
Proc. nº	347/2020
Servidor	§

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1853 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do
CONTROLADOR GERAL da Controladoria
Geral do Município de Paço do Lumiar.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

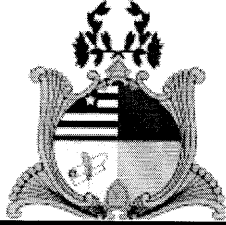
Art. 1º - NOMEAR **NELSONAIRON MARQUES VIANA**, C.P.F. nº 003.797.103-40, no cargo comissionado de CONTROLADOR GERAL, vinculado à Controladoria Geral do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

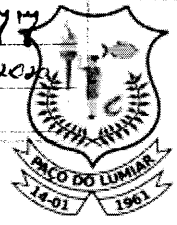
**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020.**

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Folha nº 0777
Proc. nº 347/2020
Servidor §



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DIV de 8 de Junho de 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **NELSONAIRON MARQUES VIANA**, portadora do C.P.F. nº 003.797.103-40, do cargo comissionado de CONTROLADOR GERAL, vinculado a Controladoria Geral do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: Nº 1856/2020

PORTARIA Nº 1856 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do ASSESSOR JURIDICO da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI**, portadora do C.P.F. nº 003.449.573-81, do cargo comissionado de ASSESSOR JURÍDICO, vinculado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=546





Folha nº	0778
Proc. nº	347/2020
Servidor	§

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO ADMINISTRATIVO

A Ilma. Senhora,
MARIA HELENA VEIGA VIEIRA,
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.
Neste.

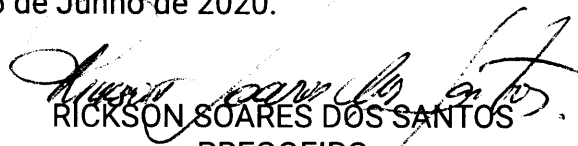
Assunto: Encaminhamento dos autos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 005/2020, para fins de apreciação e consequentemente homologação.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, encaminhamos a vossa senhoria para apreciação e consequentemente homologação, os autos do processo administrativo nº 347/2020, que originou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2020, conforme adjudicação constante nos autos.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a Vossa Senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Paço do Lumiar-MA, 26 de Junho de 2020.


RICKSON SOARES DOS SANTOS
PREGOEIRO